



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 142/GA/GAI

Faculdade de Economia

Ano letivo 2018/2019

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Gestão - Ciência Aplicada à Decisão

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas

2ª Fase: 5 vagas

3ª Fase: 5 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 1 de março a 30 de maio de 2018

2ª Fase: 1 de junho a 13 de julho de 2018

3ª Fase: 24 de agosto a 5 de setembro de 2018

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2018

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, nomeadamente titulares do grau de mestre em Gestão, Economia, Engenharia e outras áreas afins;

b) Titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia;

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

de Economia.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de mestre ou o reconhecimento desse grau.

Nota: Em termos de Regime de Avaliação para este curso, a admissão à preparação da tese, depende da obtenção de 60 ECTS nas unidades curriculares, bem como da aprovação de um projeto de tese (Unidade Curricular Projeto de Dissertação) por um júri nomeado para o efeito.

A classificação das unidades curriculares será expressa numa escala de 0 a 20 valores. Considera-se que o aluno tem aproveitamento se obtiver uma classificação igual ou superior a 10 valores.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1.1 Curriculum Académico: Licenciatura, (Ponderação 3/10):

A pontuação neste critério tem em conta a classificação final da licenciatura e a afinidade da sua área com a do programa de doutoramento, nomeadamente no que diz respeito a formação quantitativa contemplada. Se a licenciatura não for considerada afim, isso poderá ser motivo de exclusão dos candidatos;

1.2 Curriculum Académico: Mestrado, (Ponderação 3/10):

A pontuação neste critério tem em conta a classificação final do mestrado e a afinidade da sua área com a do programa de doutoramento, nomeadamente no que diz respeito a formação quantitativa contemplada. Se o mestrado não for considerada afim, isso poderá ser motivo de exclusão dos candidatos;

2. Curriculum Vitae: Publicações / Investigação / Outras formações académicas / Perfil do/a Candidato/a (inclui, se necessário, uma Entrevista), (Ponderação 4/10):

A pontuação neste critério tem em conta:

- As publicações científicas em área afim ao doutoramento, nomeadamente artigos em revistas, capítulos de livros e atas de congressos. O reconhecimento da qualidade da revista, editora e congresso será também relevante.
- Os projetos financiados de investigação em que o candidato participou e qual o papel que desempenhou na equipa de projeto.
- Outra formação pós-graduada em área afim da do programa de doutoramento.
- Formação nas áreas de economia, gestão, engenharia ou matemática que demonstre aptidão para a utilização de modelos e métodos quantitativos, bem como de ferramentas informáticas, para a tomada de decisão.
- O tempo esperado de dedicação ao doutoramento.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- A motivação do candidato e a área de tema de doutoramento onde à partida o candidato pretende desenvolver investigação conducente à tese.

Nota: As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

1. Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
2. Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no(s) curso(s) de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
3. Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
4. Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
5. Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra).
6. Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
7. Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas;
8. Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
9. Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO para candidatos internacionais);
10. Texto Justificativo do interesse pelo Doutoramento / Proposta de Tema (até 1000 palavras); (OBRIGATÓRIO).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- 2000€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- João Paulo Faria Oliveira Costa;
- Maria João Teixeira Gomes Alves;
- Luis Miguel Alçada Tomás Almeida.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site:

<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 15h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 21 de fevereiro de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09